

**PORTARIA Nº 3.044/2018**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor **WAGNER RUIZ VIEIRA GUEBARA** dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que o servidor obteve a nota de 9,5 (nove vírgula cinco) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **WAGNER RUIZ VIEIRA GUEBARA**, matrícula nº 998601, nomeado em 25/05/2015, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público ao servidor em razão de sua aprovação na Avaliação de estágio Probatório e pelo decurso legal de três anos de efetivo exercício a partir de 02/06/2018.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 3 de outubro de 2018.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 de outubro 1920 18  
DE Nº 11.380  
UBUARAMA 08 / 10 1920 18  
Imene Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS